



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 536, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 HORAS SEMANAIS DO
SERVIDOR OSMAE PEREIRA
NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1489/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancela regime suplementar de vinte (20) horas semanais do servidor Osmar Pereira Nunes, Dentista, matrícula n° 56882-1 a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/